



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**

**INDICAÇÃO Nº069/2023**

**ANDREIA FREITAS**, Vereadora da Bancada do PTB, que este subscreve no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem propor ao Executivo que determine a realização de limpeza e melhor higienização dos banheiros públicos.

**Justificativa:** justifica-se a presente indicação pelo fato de os banheiros públicos não estarem tendo a devida higienização, sendo necessário, se possível, a destinação de funcionário para realizar com frequência a limpeza e cuidados do local, por conta do cheiro insuportável para usuários e moradores.

Sala das sessões. Em 18 de dezembro de 2023.

Andréia Freitas  
Vereador do PTB

